



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05

Dispõe de aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar nº 001857/2022 e Evento da Mulher

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais legais que lhe confere– a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Municipal Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e participar das ações propostas para serem realizadas durante todo o mês de março em comemoração ao dia da Mulher;

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 001857/2022, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-BA, na Plataforma +Brasil. A mencionada Proposta tem por objetivo **ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

1. OBJETO: Construção do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS
2. ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADA A OBRA: Rua do Campo, sede do município de Presidente Dutra-BA

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra BA, 08 de março de 2022.

Simone Viana Machado
Presidente do CMAS
Gestão 2021-2023